

Data: 30/03/2020			
Início: 14:25			
Fim: 16:20			
Local: Instituto de Atenção às Cidades, Sala 08, Bloco B, Campus Palmas, Universidade Federal do Tocantins			
Histórico das Revisões			
Data	Descrição	Autor	Código do Documento
31/03/2020	Criação do documento	Fernán Vergara	ATA-GT-02-2020

Título: Reunião ordinária do Grupo de Trabalho (GT) da Revisão de Outorgas e Regras de Operação

Presentes:IAC/UFT:Fernán Vergara (presidente).NATURATINS:Luan Ribeiro (representante). Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso: João Carlos Farencena (representante) e Evandro Rodrigues (suplente). Ministério Público do Estado do Tocantins: Marcio Augusto da Silva (representante). Sociedade Civil: José Luiz Cabral da Silva Júnior (representante).

Objetivos:

Continuidade das atividades de acompanhamento do Grupo de Trabalho e discussões sobre projeto de Revisão de Outorgas e Regras de Operação.

A reunião foi iniciada às 14:25, por via webconferência utilizando o aplicativo Skype, de todos os presentes apenas o sr. Farencena teve dificuldades no áudio, o que fez necessário ele passar seu posicionamento ao grupo via áudio pelo aplicativo Whatsapp em certos momentos. A pauta previamente apresentada foi aprovada. Também foi apresentado um documento em que foram pontuadas as deliberações da reunião anterior. Em relação ao ponto de pauta **(1) Informes:** não houve informes. **(2) Aprovação da ata da reunião do dia 27 de fevereiro de 2020.** O sr. Farencena questionou a ata, no item em que teria sido deliberado a apresentação de uma proposta por parte da UNITINS de análise dos dados e manutenção das estações fluviométricas da bacia do rio Formoso, foi deliberado que antes seria feita a consulta junto à SEMARH se ela tem condições de garantir esse trabalho que a bacia em sua condição crítica demanda, para então sim apresentar uma proposta por parte da UNITINS. Os participantes da reunião anterior que estavam presentes nesta, concordaram com a inclusão desse questionamento, mas colocaram que deveria ser mandado documento tanto com o questionamento quanto com a proposta da UNITINS. Com isso a ata da reunião de 27 de fevereiro de 2020 foi aprovada com essa ressalva. Seguindo a pauta o próximo ponto a ser abordado foi **(3) Apresentação de forma sistemática dos pontos definidos na última reunião.** Aqui foi apresentado um documento com as deliberações da reunião anterior com as atividades que cada representante no GT ficou de dar andamento junto ao setor que representa. Esse documento foi disponibilizado momentos antes do início da reunião em grupo de whatsapp dos membros do GT. Todos concordaram com os pontos anotados nesse documento e foi utilizado como referência para o seguinte ponto de pauta. **(4) Avaliação do andamento das deliberações da última reunião.** Iniciou-se pelo IAC/UFT, que tinha como obrigação: Envio da ata da última reunião; Envio do plano de trabalho; Envio do relatório de situação do projeto, que segundo o prof. Fernán foram devidamente enviados a todos os representantes do GT, e solicitação da documentação de outorga e licenciamento junto aos produtores. Este último é ponto de pauta específico desta reunião tratado mais adiante. Em relação ao Comitê de Bacia, tinha como atividades a serem realizadas a aprovação do *ad referendum* da indicação do representante do comitê

no GT por sua plenária e a deliberação sobre um atestado ou certificado de manutenção por parte do Naturatins, que incluía a colocação de lacres contra violação dos equipamentos, e somente após apresentação desse certificado o Naturatins liberará para a irrigação. O sr. Farcena comunicou que estava agendada pelo Comitê uma reunião no dia 27 de março de 2020, que não aconteceu e que para essa reunião estava em pauta apenas a deliberação sobre o *ad referendum*, o outro ponto ele não teria enviado para colocação na pauta da reunião, por não ter a ata da reunião do GT que deliberou a respeito e que agora poderá fazer a inclusão desse item também. Em relação ao Naturatins, tinha de viabilizar: justificar junto ao próprio órgão e à SEMARH a atualização da base hidrológica do estado, em relação a isso o sr. Luan disse que o ideal seria que viesse uma demanda por parte do GT, na forma de ofício com essa demanda, para amparar esse processo de sensibilização. O prof. Fernán sugeriu que o comitê avalie também essa proposta e que delibera-se sobre esse assunto, também elaborando um documento, caso aprove esse apoio, para o Naturatins, no sentido de também ajudar no processo de sensibilização. O sr. Farcena concordou e disse que levará essa demanda, também, para a próxima reunião do comitê de bacia. Em relação ao ponto do atestado ou certificado de manutenção, com a exigência da instalação de lacres e definir as penalidades caso sejam violados, o sr. Luan disse que sem a demanda pelo comitê de bacias não poderia iniciar sua parte no Naturatins, inclusive no que se refere às responsabilidades e penalidades. Em relação ao compromisso em reunir os processos de outorga, disse que já tinha enviado os processos físicos da bacia do rio Formoso para o protocolo digitalizar, mas que não teve previsão de prazos de entrega. O prof. Fernán perguntou se podiam ser enviados pelo menos os processos que já estão digitalizados. O sr. Luan disse que sim e que até 6ª feira dia 03 de abril de 2020 ele poderia enviar esses processos para o IAC. Finalizada a parte do Naturatins, discutiu-se sobre as responsabilidades da UNITINS (sociedade civil), como já comentado a UNITINS ficou de elaborar uma proposta de coordenar o monitoramento e a consistência das séries de disponibilidade na bacia, assim como da manutenção das estações fluviométricas, até dia 10/03/2020 o encaminhamento da proposta ao GT para apreciação. O prof. Cabral explica que ainda não concluiu a proposta e que até 4ª feira dia 1º de abril de 2020, será enviada a proposta ao GT para apreciação. Ficou decidido que uma vez a proposta pronta o GT terá até 6ª dia 03 de abril de 2020 para protocolar ofício com os questionamentos aqui já mencionados, junto à SEMARH, assim como da proposta Técnica da UNITINS. Apesar do documento enviado não ter apontado pontos para o MPE, o sr. Marcio relatou que o promotor Dr. Brandes fez a solicitação na ação sobre a questão financeira do projeto, discutido na reunião anterior e solicitação dos documentos aos produtores e ao Naturatins, para que o juiz do processo se pronuncie. Vencida essa parte em relação as obrigações de cada representante, passou-se para o seguinte ponto. **(5) Dificuldade por parte do IAC/UFT em obtenção da documentação junto aos produtores.** O prof. Fernán relatou que o IAC/UFT está com grande dificuldade para que os produtores enviem a documentação dos processos de outorga e licenciamento, e que a receptividade dessa ação não foi boa de uma forma geral, por parte dos produtores, houve muitos questionamentos a respeito disso e até da legalidade do IAC solicitar essa documentação. A APROEST, por meio de ofício ao IAC/UFT, comunicou que não é detentora dessas informações, e que por essa documentação ter informações pessoais e empresariais sigilosas, devem ter o devido cuidado e proteção legal, quanto ao tratamento e custódia. O prof. Fernán disse que apesar das dificuldades, alguns produtores rurais se dispuseram a reunir a documentação. O sr. Evandro reafirmou essa preocupação jurídica por parte da APROEST já relatada aqui, e questionou sobre a possibilidade de dar início aos trabalhos de revisão de outorga da bacia utilizando apenas os dados dos atos de outorga, que teria a demanda por água e área plantada, e os levantados pelo IAC/UFT em campo com os produtores rurais, para que não se prejudique e até paralise as atividades do projeto, diante das dificuldades de apresentação da documentação por parte dos produtores rurais e Naturatins. Ele ainda destacou que foi dessa forma que foi feito o levantamento na Fase B deste projeto. O prof. Fernán argumentou que a princípio ele não achava viável fazer essa revisão apenas com os dados dos atos de outorga, e inclusive o estudo apresentado na Fase B, demonstrou uma série de inconsistências entre área plantada e vazão demandada o que demandaria maiores informações para essa revisão, mas que faria uma consulta à

toda a equipe técnica do IAC/UFT sobre isso, mas que a princípio considerava essa alternativa inviável. Vencido os pontos da pauta previamente aprovada, foi aberta a palavra para os participantes. **(6) Palavra aberta.** O sr. Farencena propôs a inclusão da representação da SEMARH neste GT, alegando que é parte envolvida no processo desde o início e é responsável pelo monitoramento hidrometeorológico do Estado. O prof. Fernán lembrou que este GT foi criado por determinação do juiz do processo, e que a decisão caberia a ele. Sendo assim, o GT deliberou em fazer a consulta ao juiz sobre a possibilidade da inclusão de um representante da SEMARH no GT. Também foi solicitado pelo sr. Farencena que o sr. Evandro passe a ser considerado membro suplente da representação do Comitê de bacia e não mais convidado, sendo que terá o nome homologado na próxima reunião do Comitê da Bacia do rio Formoso, o que foi aprovado pelo GT. O sr. Evandro expressou a preocupação sobre a posição do IAC/UFT em relação aos produtores que demorem ou não conseguirem enviar a documentação, de serem preteridos na revisão de suas outorgas. **(7) Encerramento.** Não havendo mais nada a tratar o prof. Fernán agradeceu a presença de todos, se comprometeu a redigir a ata e enviá-la aos membros do GT e encerrou a reunião às 16:20.

Presentes

Dr. Fernán Vergara
Instituto de Atenção às Cidades –IAC/UFT

Luan Ribeiro
Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins

João Carlos Farencena
Comitê da Bacia do Rio Formoso

José Luiz Cabral da Silva Júnior
Sociedade Civil

Marcio Augusto da Silva
Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE

Evandro Rodrigues (convidado)
Comitê da Bacia do Rio Formoso